

Pae ou parentes q' Se acharem p.^a delles darem Conta; e Logo q' forem prezos os remeta a este Corpo da Guarda; ao que espero satisfaça Vmc.^o como fiel Servidor de S. Mag.^o q' Ds. g.^o e a Vmc.^o S. Paulo a 30 de Dezbr.^o de 1768.

Portaria p.^a o Cap.^m mor, e Juiz Ordinario de Sorocaba

Porquanto he conveniente ao Serviço de S. Mag.^o se engrosse de Povoadores o certão de Ivay, e alguns, dos q' Seguirem hir estabelecer no mesmo me pedem a concessão de poderem Levar em Sua Comp.^a alguns Carijós q' andão dispersos, e q' forão Seus administrados: Ordeno ao Cap.^m mor da V.^a de Sorocaba faça entregar aos Povoadores q' vão nesta conducta Com suas familias os ditos administrados q' Se acharem Sem arrumação, ou Servindo a outras pessoas, de cujas entregas fará aSento das pessoas q' o levão, e do estado, nomes, e idades dos ditos Carijós, para constar a todo o tempo q' São libertos, e q' como taes Se servem delles, sem q' lhes possam chamar captivos: O q' tudo faça executar Logo na forma q' determino Sem impedimt.^o ou embaraço algum, por aSim ser util ao Real Serviço. S. Paulo 30 de Xbr.^o de 1768.

P.^a o mesmo

Porqt.^o he muito útil ao Serviço de S. Mag.^o q' Se estabeleça de Povoadores o Certão de Ivay, e algumas familias q' vão nesta deLigencia me representam querem Vender o q' posuem nesse dstricto p.^a melhor se poderem transportar e estabelecer naquella nova Povoação. Ordeno ao Juiz Ordinario e Cap.^m mor da V.^a de Sorocaba q' Logo

